



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANICORÉ

NOTA A IMPRENSA

Chegou ao conhecimento do Ministério Público o resgate de duas crianças na comarca de Manicoré, as quais desapareceram no dia 18 de fevereiro, passando 26 dias perdidas na floresta, conforme notícia ¹.

A debilidade física das crianças pelos dias em que não se nutriram adequadamente é fato público e notório. Após o encontro das crianças, estas foram encaminhadas ao Hospital Regional de Manicoré, oportunidade em que houve o primeiro atendimento.

Conforme relatado na notícia, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas está de prontidão para receber as crianças e dar tratamento na capital, senão vejamos trecho da notícia:

O médico Anoar Samad, secretário de Saúde do Amazonas, informou que orientações estão sendo transmitidas aos médicos de Manicoré que devem receber as crianças. Os irmãos devem ser transferidos para Manaus nesta quarta-feira (16).

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública confirmou que as crianças foram localizadas. Ainda não há mais detalhes sobre a ocorrência. A Secretaria de Estado de Saúde informou que está de prontidão para proceder com a remoção aérea para Manaus, caso seja recomendado.

¹ <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/03/15/irmaos-desaparecidos-na-floresta-sao-encontrados-vivos-no-am.ghtml>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANICORÉ

Nessa medida, diante o grave estado das crianças desaparecidas, bem como da necessidade de se averiguar o tratamento de saúde que será ofertado, direito fundamental insculpido no art. 196, da Constituição da República, determinei a instauração de notícia de fato (NF. 188.2022.000012), tendo por objeto: apuração da assistência à saúde ofertada pelos órgãos públicos às crianças G.C.V e C.C.F, desaparecidas desde o dia 18 de fevereiro do corrente ano.

A secretaria de saúde do município de Manicoré foi instada, por meio de ofício, a se manifestar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, diante da urgência referente ao caso, a respeito das seguintes indagações:

- a) Quais as medidas adotadas pelos órgãos públicos do município de Manicoré no que tange à prestação de serviços de saúde às crianças resgatadas?
- b) Houve avaliação por uma equipe multidisciplinar pediátrica a respeito dos danos à saúde das crianças, bem como do possível tratamento?
- c) A indicação, pela equipe médica, de todas as diligências necessárias para a salvaguarda da saúde das crianças, a exemplo de exames do mais vários tipos e complexidade;
- d) O Hospital Regional de Manicoré possui a estrutura física e de pessoal necessária para a assistência médica complexa e especializada para o caso das crianças em questão;
- e) Se a estrutura da municipalidade não suporta a complexidade da demanda, houve o acionamento do Estado do Amazonas para prestação de assistência médica imediata e especializada?
- f) Haverá a transferência das crianças à capital do Estado do Amazonas, conforme indicado na notícia?

Ainda no transcorrer do prazo, o Ministério Público já foi informado pela secretaria de saúde do município de Manicoré que as crianças tiveram o primeiro atendimento no Hospital Regional de Manicoré e que houve a solicitação de transferência para a capital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANICORÉ

Na presente data, 17 de março de 2022, pela manhã, a secretaria de saúde de Manicoré informou que as crianças foram transferidas para capital.

Ademais, o Ministério Público continuará a acompanhar o tratamento das crianças, buscando informações dos entes públicos que prestarão os serviços de saúde no decorrer do tratamento, bem como instaurará procedimento específico para averiguar as circunstâncias em que ocorreu o desaparecimento.

VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA
Promotor de Justiça